mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade, não havendo matérias para a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 19 de novembro de 1997.

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

[illegible]

Nilton Pereira da Costa

João Rodrigues Duré

João Batista Santiago

Luiz Antonio de Araujo Filho

Manoel Hermínio de Medeiros Correia

Francisco de Assis Damaceno

Ronaldo de Araujo



Ata da vigéssima oitava sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 24 de novembro de 1997.

Às vinte horas do dia 24 de novembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Benedito Nilton Henrique, Arnaldo Trajano de Araujo, Antoniel Carlos Pereira, Edilson Andrade, Nilton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, João Batista Santiago, Luiz Antonio de Araujo Filho, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Francisco de Assis Damaceno e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou de dois Pareceres das comissões de Finanças e Orçamento e Constituição Justiça e Redação contrário ao Projeto de Lei 319/97. Requerimento nº 69/97, de autoria do vereador Edilson Andrade, acompanhado do substitutivo nº 01/97 ao Projeto de Lei 316/97 - Que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itabaiana para o exercício financeiro de 1998, e adota outras

providencias; Requerimento nº 70/97 de autoria do Vereador Manoel Medeiros; e o Requerimento nº 71/97 de autoria do Vereador Jose Rodrigues Dure. Ofício nº 03/97 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, comunicando a esta casa que o Sr. Prefeito Municipal não está cumprindo com a Lei 293/96 que estabelece 2% da arrecadação municipal para esse Conselho e pede providências desta casa neste sentido. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento 70/97 ocupou a tribuna Manoel Medeiros, dizendo que este requerimento é um apelo ao Sr. Prefeito no sentido que determine a secretaria de infra-estrutura para construir uma lombada na Av. Batista Freire aproximadamente na residencia 56, para que seja evitado acidentes pelos veiculos que ali trafegam. Em discussão o requerimento 71/97 ocupou a tribuna Jose Rodrigues Dure, dizendo que este requerimento é um voto de congratulações ao ilustre filho da Italuiana professor Elias Vital da silva, pela sua dedicação ao estudo e pesquisa para elaboração do seu livro "Apucarana fazendo" e poderá ser adotado nas escolas Publicas do Estado no proximo ano, O livro tem uma abordagem ampla dos assuntos inerentes ao tema a que ele se propõe desde a mecânica classica até o eletromagnetismo por isso espero o apoio dos senhores vereadores a este requerimento em seguida o Presidente encaminhou os requerimentos para a ordem do dia da sessão seguinte. Em discussão o



Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ocupou a tribuna Manoel Medeiros dizendo que a comissão supra citada a qual faço parte exarou Parecer Contrário ao Projeto de Lei 319/97 por entender inoportuno essa (alteração) modificação do artigo 2º e o inciso I do artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentaria, porque a mesma veio fontalmente o que foi aprovado por esta casa pela totalidade de seus membros e sancionada pelo Prefeito, o qual dispõe de tempo em demasia para fazer as modificações na Lei de Diretrizes Orçamentária, ou veta-la no todo ou em parte, o que não usou das suas prerrogativas. Altera-la nesta altura seria descabido, pois desmontaria a aplicação do orçamento para o exercício do próximo ano. Ocupou a Tribuna Edilson Andrade, dizendo que o nosso colega tem razão porque a LDO recebeu suas emendas, aprovamos e foi enviada para apreciação do Sr. Prefeito e ele tinha tempo suficiente para veta-las no entanto não fez, sancionou e publicou, por isso é descabido essa modificação. Acredito que ele está querendo tumultuar este poder. Ocupou a Tribuna Nilton Pereira, dizendo que seu voto é contra o Parecer, e peço do Sr. Presidente que entre em contato com o Sr. Prefeito para que haja dialogo sobre o assunto. O Presidente disse que já tentou de várias maneiras o diálogo e nada resolveu portanto o plenário é soberano e acatará

o que aqui for decidido, porque tudo está dentro das normas regimentais. Não havendo mais discussão sobre o Parecer, o Presidente colocou em votação, sendo aprovado por 11 (onze) votos a favor e 1 (um) contra do Vereador Edilon Pereira, e uma Abstenção do Vereador José Batista Santiago. Em votação o Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação Contrário ao Projeto de Lei 31/97, que, obtever a mesma votação acima mencionado o Projeto de Lei 31/97 foi rejeitado por 11 votos contra e 1 voto a favor. O Vereador Edilson Andrade requereu dispensa das demais votações; o qual foi deferido pelo Presidente. Em discussão o Requerimento 69/97. O Presidente explicou aos presentes que a Câmara tem autonomia para elaborar seu próprio orçamento, e o fez em R$ 505.000,00 só que essa quantia foi reduzida pelo Sr. Prefeito em R$ 351,000.00; devolvida a Proposta Orçamentária para correção o Sr. Prefeito reduziu o orçamento da Câmara para R$ 284.000,00, deixando a casa sem a mínima condição de funcionamento, quero dizer que nós Vereadores temos o poder de deixar o orçamento da câmara com condições que esta casa funcione plenamente Por isso esse requerimento é para que seja criado um substitutivo ao Projeto de Lei 31/97. Ocupou a Tribuna Edilson Andrade dizendo que ouviu atentamente o esclarecimento do Sr. Presidente, e na verdade esse meu requerimento é de que seja enviado às Comissões Técnicas desta Casa o substitutivo nº 01/97 ao Projeto de Lei 31/97, para sua apreciação e em seguida remetida ao plenário para votação nos Termos do Regimento interno desta Casa. O Projeto de Lei Orçamentária submetido a Câmara Municipal pelo Poder Executivo além de conter distorções que afrontam a Legislação vigente, principalmente a Lei de Diretrizes Orçamentária, impõs substancial redução ao valor do (reduzido) Programa de trabalho do Poder Legislativo, sem justificativa de qualquer natureza, por essa razão entendo que o Projeto substitutivo é um instrumento mais eficaz para corrigir as distorções supra citadas e os Vereadores são os únicos que tem esse Poder. Peço ao Sr. Presidente para que seja colocado em regime de urgência urgentíssima o Presidente acatando o pedido colocou em votação o requerimento 69/97 o qual foi Aprovado por 11 votos a favor e 1 voto contra do Vereador Edilon Pereira. Em seguida o Presidente encaminhou o substitutivo para as comissões analisarem e emitirem seus Pareceres. Nas havendo mais matérias o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a Tribuna o Vereador Manoel Medeiros dizendo que no Município local aconteceu um fato muito sério que foi a retirada de um cadáver ainda em decomposição para que fosse enterrado outro cadáver, isso porque não havia mais lugar para (para) enterrar mais ninguém, quero registrar meu protesto contra esse descaso. Quero dizer que o Sr. Prefeito e toda sua família foram a Maracaípe

inaugurar uma cisterna e lá o pai do sr. Prefeito tenteu denegrir a minha pessoa com a do sr. Presidente, e disse que iria nos expulsar do Partido, se ele puder fazer isso assim o faça, e ainda me chamou de incompetente. mas incompetente é ele que pra chegar ao domínio da Prefeitura usou o filho que na verdade se fosse candidato seria derrotado. Será que sou incompetente porque votei contra suas atitudes erradas me chamou de invejoso, será que vou ter inveja de um psicopata? que usa seu próprio filho para atingir seus objetivos. Eu aparte o vereador Edilson Andrade solidario ao vereador Manoel Medeiros disse que V. Exª tem justíssimas razões em prestar estes esclarecimentos, principalmente por ter sido ferido, atacado, injuriado com palavras que só poderia partir de um indivíduo que todos nós conhecemos. conhecemos Vossa pessoa que na qualidade de vereador vem se destacando com grande brilhantismo que merece os elogios dos que fazem esta casa, e pertence a uma família cujo seu pai foi admirado e respeitado por todos, não será agora que com palavra de um indivíduo duvidoso, vosso caráter e dignidade serão atingidos. Vossa pessoa nunca foi taxado de sonegador de impostos, e mafioso e principalmente nunca foi preso e algemado. Presenciamos e ouvimos de diversos oradores na campanha passada as qualidades do seu agressor. não é necessario dizer mais nada sobre o mesmo. Quem faz aqui tenho certeza que aqui pagará, quero nesta oportunidade prestar minha total solidariedade, juntamente com meus colegas de bancada a Vossa pessoa. espero que o nobre vereador Pedro José da Silva na qualidade de Presidente da Câmara Municipal tome as medidas cabíveis para que indivíduos deste porte não tentem denegrir a imagem de nenhum vereador de Itabaiana. Continuando o vereador Manoel Medeiros agradeceu as palavras do vereador Edilson Andrade, e quero dizer ainda que ele me chamou de imbecil. gostaria que ele se olhasse no espelho e aí descobreria que quem é imbecil é ele. Eu tenho criticado o Prefeito e não Toinho porque não o conheço por nada. Em seguida o Presidente passou a presidencia para o vice presidente e ocupou a tribuna, dizendo que esta pratica do pai do sr. Prefeito vai continuar. quando ele for fazer inaugurações e aumentará ainda mais suas críticas quando ele perceber a união dos vereadores; e caso continue denegrindo a nossa imagem denunciaremos a justiça para que ele prove suas acusações. Quero dizer que o Poder Legislativo tem o poder de suas próprias decisões e não é nenhum Toinho que vai nos intimidar. Retornando a presidencia continuou franqueado a palavra. não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretarios e demais vereadores

presente. sala das sessões da câmara Municipal de Malaviana em 24 de novembro de 1997.

Ata da vigessima nona sessão do segundo periodo ordinário, realizada pela câmara Municipal de Malaviana em 26 de novembro de 1997.

Às vinte horas do dia 26 de novembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Malaviana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da silva, tendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da silva, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Antoniel carlos Ferreira, Carlos José da Costa Araujo, João Batista Santiago Ronaldo de Araujo, e Francisco de Assis Damacena O Presidente verificando o numero legal deu por aberto a sessão e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade, não havendo mais nada para o expediente o Presidente colocou em pauta a Ordem do dia que constou dos requerimentos 70 e 71/97 de autoria dos vereadores Manoel Herminio de Medeiros correia e José Rodrigues Nunes, não havendo discussão sobre os mesmos foram postos em votação sendo os Aprovados por Unanimidade. Em seguida O Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, O Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de Todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e Assinada pelo Presidente, pelos secretarios e demais vereadores presente, sala das sessões da câmara Municipal de Malaviana em 26 de novembro de 1997.